

**EDITAL CSAU 2/2010**

---

**CONVOCA OS DOCENTES DOS *CAMPI*  
DE CAMPINAS E SÃO PAULO, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA  
ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO  
CSAU.**

---

O Presidente do Conselho Superior de Administração Universitária e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** Ficam convocados os Docentes dos *campi* de Campinas e São Paulo, da Universidade São Francisco, para, no período de **26 de abril a 7 de maio de 2010**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho Superior de Administração Universitária – CSAU**.

**Parágrafo único.** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **14 a 23 de abril de 2010, na Sala dos Professores** dos respectivos *campi*.

**Artigo 2º** Os Docentes poderão votar, eletronicamente, no período disposto no artigo 1º.

**Artigo 3º** A apuração dar-se-á no dia **10 de maio de 2010**.

**Artigo 4º** Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, este órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante Docente dos *campi* de Campinas e São Paulo para preenchimento da vaga.

**Continuação do Edital CSAU 2/2010**

**Artigo 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Publique-se e dê-se ciência aos Docentes dos *campi* de Campinas e São Paulo, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 6 de abril de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Excobar  
Presidente